



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 739, de 02 de Julho de 1.997.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o Sr. **ELEAZAR MUNIZ JUNIOR** – Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 42.400.364-8, C.P.F. nº 218.905.388-23, e a Sra. **MARIA IZABEL NUNES** – Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.843.090, C.P.F. nº 251.447.768-92, e **STELA DE CAMARGO ALVES PATUCCI**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 40.658.655-X SSP/SP, C.P.F. n.º 297.709.648-59, para atuarem junto ao Banco do Brasil, assinando de forma conjunta a movimentação financeira, dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os

seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Publique-se e cumpra-se.

de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2017.  
/acm.